

III Feira de arte e cultura negra da Assufemg

Gestão 2016-2019 “Assufemg Viva! Do Sonho à Realidade”

Período: 19 a 23 de novembro/2018 no Campus Pampulha (Pça de Serviços)

1 – A feira de Artesanato é destinada a artesãos negros(as), que criam, confeccionam, produzem mercadorias com a temática negra, sócios e não-sócios dessa entidade. O número de expositores pode chegar até no máximo a 70 (setenta), de acordo com a ordem de inscrição. Não haverá reserva antecipada.

2- A finalidade da feira de Artesanato é incentivar a cultura e comercializar, junto à comunidade universitária, produtos de qualidade feitos por artesãos negros(as), que priorizam a arte negra em seus trabalhos a preços acessíveis, não se caracterizando como comércio lucrativo para a Assufemg/UFMG.

3- A Feira de Artesanato será destinada à exposição de objetos novos e de cunho artesanal, em bom estado, que vão expor seus produtos após avaliação prévia nas seguintes categorias: arte étnica, estética negra, moda étnica, tradições culturais, calçados, ornamentos. **Não será permitida a venda de quaisquer produtos industrializados de qualquer natureza. Perfumes, cosméticos e sabonetes só serão aceitos se acompanhados de certificado de órgãos competente da área de saúde e ainda comprovar sua sintonia com a temática.**

4 - Para a seleção o expositor deverá se apresentar pessoalmente na associação nos dias **13 e 14 de novembro de 13h as 16h com Magna (31920008726)** com 1 único modelo de produto que irá expor. Esse modelo servirá para saber se o material comunga com a temática negra e deverá ser doado para prestigiar os participantes do evento. Deverá ser entregue em um embrulho transparente constando nome, e-mail e/ou whatsapp, se tiver adesivo, logo, cartão, favor incluir no pacote.

5 - As inscrições como o pagamento deverão ser feitos nos dias da seleção após aprovação.

6 – Cada candidato só poderá participar de **UM** único setor. Bijuterias que não possuírem nenhum cunho artístico e o elemento artesanal que as caracterize como arte negra e ainda terem sido montadas, não serão permitidas.

7- O expositor que tiver produto nas categorias: tradições culturais, arte étnica não podem ocupar nenhum espaço da praça para algum tipo de demonstração cultural que não esteja previsto na programação oficial do evento.

8- O expositor que descumprir o regulamento perderá o direito a participar da IV Feira de cultura e arte negra da Assufemg.

9- Os espaços estarão determinados conforme tamanho do painel disponível para cada um dos artesãos selecionados e cada um deverá ocupar seu espaço de acordo com a ordem de chegada. Oriente que se puderem cheguem mais cedo no primeiro dia e não se esqueçam de ler esse regulamento para evitarmos transtornos. Após a sua locação, somente poderá haver troca de comum acordo entre os expositores. O fato deverá ser comunicado à coordenação.

10- Os expositores deverão exibir o crachá da Assufemg/UFMG durante todo o evento. Os crachás deverão ser devolvidos no último dia da feira para a coordenação, que por sua vez deverá acompanhar a abertura e fechamento da feira.

11- Os expositores terão direito a uma mesa e duas cadeiras e, caso necessitem de algum aparato extra, deverá trazê-lo, comunicando este fato previamente. **Será cobrada uma taxa de R\$15,00 (quinze reais) para cada mesa/cadeira adicional, solicitada no ato da inscrição/pagamento.**

12- Durante o evento, a montagem dos produtos a serem expostos deverá ocorrer entre 09 e 10 horas, cabendo ao expositor desmontá-lo no horário compreendido entre 16 e 17 horas.

13- Os expositores cuidarão também da limpeza do seu local de exposição.

14- Todo expositor está responsável pela montagem e guarda de todos os seus objetos, devendo levá-los e trazê-los durante todos os dias do evento.

15- A Assufemg/UFMG cobrará uma taxa de inscrição, pelo período de exposição de R\$100,00 (cem reais).

16- Para participar, o expositor deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição e estar ciente de todas as normas especificadas neste regulamento.

17- A Assufemg não se responsabilizará pela guarda dos produtos destinados à venda e/ou objetos de uso pessoal.

18- O feirante que pagar sua taxa somente poderá ser ressarcido, se comunicar seu desejo de desistência à coordenação, com um mínimo de 48 horas antes da abertura da feira; os motivos deverão ser justificáveis. (COM COMPROVAÇÃO).

19- Todos os problemas surgidos durante a feira deverão ser encaminhados à coordenação. O contato entre os expositores e a comissão organizadora se dará através do Sr. Marcus Vinícius, que encaminhará os impasses à apreciação, se necessário, dos membros da Comissão Organizadora.

Comissão organizadora da III Feira de cultura e arte negra da Assufemg

Júlia Maria Ferreira

Magna Cristina de Oliveira

Marcus Vinícius Ribeiro